



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PESSOAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Victor Guedes Louzada
Matrícula SIAPE:	3044464
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Pessoal
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Victor Guedes Louzada**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Pessoal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	68,50 pontos
-------------------------------	--------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	68,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	16,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em abril de 2018, atuando no Colegiado de Graduação em Direito. Nesse período, desenvolvi e aprimorei habilidades de comunicação, trabalho em equipe e proatividade, além de adquirir experiência na utilização do SIGA e dos demais sistemas acadêmicos.

Em dezembro de 2020, fui transferido para a Seção de Pessoal da Faculdade de Direito, onde assumi a chefia do setor em abril de 2022.

À frente da Seção de Pessoal, ampliei minhas competências de liderança, adaptabilidade, inteligência emocional, comunicação e trabalho em equipe. Também adquiri experiência na utilização dos sistemas de gestão de recursos humanos, como SISCAF, PESCAD e PESPAD, entre outros.

Ao longo desse período, participei, tanto na condição de presidente quanto de membro titular, de diversas comissões da unidade, incluindo as Comissões de Avaliação de Desempenho, do Plano Anual de Desenvolvimento, de Recursos Humanos e de Inventário Físico, entre outras.

Essa trajetória me proporcionou uma visão ampla das atividades administrativas da Faculdade de Direito e contribuiu significativamente para o desenvolvimento de competências técnicas e profissionais essenciais ao desempenho das minhas funções.

De forma geral, a trajetória profissional na UFMG proporcionou a aquisição e aplicação de conhecimentos técnicos e administrativos que contribuíram para a melhoria dos processos internos, para a qualidade do atendimento à comunidade acadêmica e para o fortalecimento da gestão administrativa da Faculdade de Direito.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe da Seção de Pessoal desde 18/04/2022.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como certificador do INEP em 5 edições do ENEM

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em Comissões de Avaliação de Desempenho e Inventário físico.

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente de Comissão destinada a elaborar e implementar o Plano Anual de Desenvolvimento da Faculdade de Direito.

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de capacitação EaD dos certificadores da Rede Nacional de Certificadores (RNC) 2025.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso superior tecnólogo em Gestão Pública.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 19:11



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.